



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS**  
**FACULDADE DE MATEMÁTICA**

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA PIBIC/FAPESPA**

A Profª Dra. Maria Margarete Delaia, Faculdade de Matemática-FAMAT/ICE da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará(Unifesspa), abre inscrições para o processo seletivo de um bolsista, para atuação no projeto de pesquisa “ESTÁGIO SUPERVISADO OBRIGATÓRIO EM TEMPOS DE PANDEMIA: percepções dos licenciandos e egressos do curso de Licenciatura em Matemática da Famat/Unifesspa” O referido projeto será desenvolvido no período de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**1. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

Ao aceitar a concessão de bolsas da FAPESPA/UNIFESSPA, os candidatos precisam atender aos seguintes requisitos de acordo com Edital Propit 09/2021 PIBIC/Fapespa.

**1. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA**

- 1.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da Unifesspa, até o penúltimo ano da graduação.
- 1.2 Cadastrar currículo na plataforma *Lattes* e mantê-lo atualizado.
- 1.3 Não ter vínculo empregatício e dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades acadêmicas e de pesquisa.
- 1.4 Ser selecionado(a) e indicado(a) pelo(a) orientador(a).
- 1.5 Preencher relatório simplificado trimestral (a cada 3 meses de bolsa), em formulário próprio no *google forms*
- 1.6 Apresentar os resultados da pesquisa, sob forma de exposição oral no **SIC** ou **WDTI**, observando todas as regras estabelecidas pela Propit.
- 1.7 Participar de eventos organizados pela Propit, que tenham como público alvo bolsistas PIBIC.
- 1.8 Comparecer à Propit para assinatura dos recibos de pagamento, no mês subsequente ao término da bolsa. O não comparecimento, implicará em devolução ao erário dos valores recebidos, através de guia de recolhimento da união (GRU).
- 1.9 Fazer referência à sua condição de bolsista do(s) programa(s) nas publicações e trabalhos apresentados, indicando a agência financiadora.
- 1.10 No caso de desistência da bolsa, enviar por e-mail justificativa escrita e relatório circunstanciado (página da Propit) das atividades realizadas. O relatório será apreciado pelo comitê científico e se indeferido, o(a) bolsista ficará impedido(a) de participar de editais da Propit no ano seguinte.
- 1.11 Colaborar com a Fapespa como parecerista Ad Hoc em assuntos de sua especialidade, sempre que solicitado(a).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS**  
**FACULDADE DE MATEMÁTICA**

**2. INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão realizadas nos dias 04 e 05/10/2021, até 23h59min, por meio link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc9l0ub6Se3ykcrZERO6nS6fYujaPwP3BwumNhm56rBKAK3AA/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc9l0ub6Se3ykcrZERO6nS6fYujaPwP3BwumNhm56rBKAK3AA/viewform?usp=pp_url)

**3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a), além de preencher e enviar o *link* do *google forms*, deverá encaminhar, nos dias 04 e 05/10/2021, para o e-mail [mdelaia@unifesspa.edu.br](mailto:mdelaia@unifesspa.edu.br) os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar atualizado; e
- b) Comprovante de matrícula atualizado.

**4. DA SELEÇÃO, DATA E LOCAL DA PROVA**

4.1. A seleção do bolsista constará de análise da documentação enviada pelo e-mail.

- a) Na análise da documentação, enviada durante a inscrição, será **desclassificado** o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes nos requisitos do edital.
- b) Caso ocorra empate, terá preferência o candidato de maior idade, e em caso de persistir o empate, será selecionado o candidato de melhor rendimento geral.

Marabá (PA), 04 de outubro de 2021.

---

Prof.ª. Dra. Maria Margarete Delaia